ATA Nº 6/2012

DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2012 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, REALIZADA A 25 DE JUNHO DE 2012

------No dia 25 de junho de 2012, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do nº 1 do Artigo 49º da Lei nºs 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, das alíneas a), q), u) e v) do nº 2 do Artigo 19º, do nº 1 do Artigo 23º, do nº 3 do Artigo 26º e nº 2 do Artigo 29º, todos do respetivo Regimento, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 1 -** *Apreciação e votação da proposta de Plano de Urbanização de Lagos;*
- **PONTO 2 -** *Apreciação e votação da proposta de realização de Referendo Local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal de Lagos sobre a reorganização territorial autárquica a efetuar nos termos dos nºs 1 e 3, do Artigo 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de maio;*
- **PONTO 3 -** *Apreciação e votação da proposta referente à 1ª Revisão ao Orçamento para o ano 2012;*
- **PONTO 4 -** *Apreciação e votação da proposta de autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;*
- **PONTO 5 -** *Apreciação e votação da proposta de acordo de reconhecimento e regularização de dívida e de transação entre o Município de Lagos e a "ACA - Alberto Couto Alves, S. A.";*
- **PONTO 6 -** *Apreciação e votação da proposta de Declaração de Utilidade Pública de Expropriação, referente a execução do arruamento V10 - Parcela 7, do Plano de Pormenor de Espiche;*
- **PONTO 7 -** *Apreciação e votação da proposta de Relatório de atualização da Carta Educativa do Concelho de Lagos;*
- **PONTO 8 -** *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Lagos – Republicação;*
- **PONTO 9 -** *Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade no Município de Lagos;*

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

- **PONTO 10 -** *Apreciação e votação da proposta de alteração dos anexos do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e dos Parques de Estacionamento Cobertos do Município de Lagos;*
- **PONTO 11 -** *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos;*
- **PONTO 12 -** *Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos;*
- **PONTO 13 -** *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Lagos;*
- **PONTO 14 -** *Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, sita em Mata Porcas, Freguesia da Luz;*
- **PONTO 15 -** *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município.*

------**ABERTURA DA SESSÃO**: Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 56 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor José Batalha de Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PSD	Eurico José dos Reis Correia
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

------**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Deputados Municipais:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

------**SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	José Valentim Rosado	Sessão de junho	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira	1 dia	Ana Margarida Maia Franco
CDU	Ana Margarida Maia Franco	1 dia	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos	1 dia	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)	Solicitou substituição para esta reunião, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro.
PS	Vítor José Batalha de Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de S. Sebastião)	Substitui o Sr. Joaquim Pedro Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião).

------**FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas

------**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	António Marreiros Gonçalves - Vice-Presidente
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais - Vereador
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis - Vereador
PSD	Virgínia Paula V. Marreiros Conceição Silva - Vereadora

------**FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier - Vereadora

------**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes atas:

------Ata nº 4/2012 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 30 de abril de 2012.----------

------A Ata nº 4/2012 obteve o seguinte resultado:

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	4	1	0	0	**19**
ABSTENÇÕES	1	1	0	1	1	**4**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	**0**

------**DELIBERAÇÃO Nº 33/AM/2012**:

------**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 4/2012 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 30 de abril de 2012.-----

------Ata nº 5/2012 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 7 de maio de 2012.----------

------A Ata nº 5/2012 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	4	1	0	1	**20**
ABSTENÇÕES	1	1	0	1	0	**3**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	**0**

------**DELIBERAÇÃO Nº 34/AM/2012**:

------**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 5/2012 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 7 de maio de 2012.------

------**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O munícipe Sr. Vítor Lourenço, disse o seguinte: "Dirijo-me a V. Exa., Sr. Presidente da Assembleia Municipal, na sequência da participação na discussão pública da Proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Lagos. Com efeito, resulta do Resultado da ponderação da discussão pública o seguinte: 1 – É mantida a "Frente Edificada" com dimensão e características previstas na Proposta de Plano sujeita a Discussão Pública. 2 - O comentário técnico ressalva que qualquer proposta a apresentar deverá ser de acordo com a artigo 79° do Regulamento, não sendo contudo definido qual o instrumento urbanístico que deve preceder a referida construção, não obstante o nº 2 do artigo 61°, que refere que "A abertura de novas vias só pode realizar-se mediante a elaboração de Plano de Pormenor;" 3 - No comentário técnico não é feita qualquer referência ao Bairro Operário, pese embora a Frente Edificada seja proposta tanto em frente ao Bairro 28 de setembro como frente ao Bairro Operário. 4 - Dada a morfologia do local que, ao longo dos cerca de 210m de "Frente Edificada", corresponde a uma depressão (antiga linha de água), frente ao Bairro 28 de setembro, e a uma zona mais elevada, frente ao Bairro Operário, é expectável, dado a programa habitacional proposto, que seja esta última a zona a privilegiar em termos de futura ocupação. Far-se-á portanto, certamente, sentir da parte de um eventual promotor uma maior pressão sobre esta fatia mais apetecível da "Frente" (que chega ao enfiamento do lancil do passeio Norte da Rua Dr. João de Deus, a frente do Baluarte de S. Francisco). 5 - O comentário técnico refere que "(...) não podem as novas edificações exceder a altura dos edifícios existentes na envolvente mais próxima ou altura máxima permitida para a sua ampliação." Daqui resulta que a número de pisos a construir estará diretamente relacionado com o número de pisos a construir no Bairro Operário. Trata-se de um bairro de extrema

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

importância no crescimento extramuros da cidade mas que, todavia, não parece ter sido objeto de estudo particular no âmbito da Proposta de Alteração do Plano Geral de Urbanização de Lagos. Tanto que, segundo a Planta de Zonamento, esta área aparece classifica como "Área Urbana Consolidada", que genericamente prevê a possibilidade de uma altimetria de 6 pisos. Bastara portanto alterar o número de pisos a construir no Bairro Operário para possibilitar a construção da supracitada "Frente Edificada", a que aparenta ser uma forma perversa de pressão urbanistica sabre a Bairro. 6 - Numa alternativa ao turismo "sol e praia", aquilo que se oferece àqueles que nos visitam será sobretudo a própria cidade. Ora, a par do Miradouro da Avenida das Comunidades, a zona mais alta do Bairro (Rua da Ilha Terceira e Travessa das Flores) corresponde aos poucos espaços públicos, se não o único, em que ainda é possível ter uma vista panorâmica sabre a cidade e a baia. Esta zona poderia e, atrevo-me a dizer, deveria ser o culminar de uma rede de percursos pedonais promovidos a partir do Centro e ao redor das Muralhas. Dado o exposto, e confiando na manifesta boa intenção da Câmara Municipal na valorização do património municipal, creio não estarem criadas as condições para que, no futuro, a coberto do Plano agora submetido a aprovação, não seja possível erigir no local uma construção que desrespeite o espírito do local e comprometa a vivência e o usufruto da cidade."----------

------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

------**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 116/2012 a 190/2012, inclusive.----------

-------Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 63/2012 a 107/2012, inclusive.----------

------A Sra. Manuela Goes (BE) perguntou qual o ponto da situação relativamente a um Requerimento efetuado pelo BE no sentido de saber como estava a situação do pagamento das senhas de presença aos Deputados Municipais.----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que o Requerimento tinha sido enviado aos Sr. Presidente da Câmara Municipal, estando a Assembleia Municipal a aguardar resposta.----------

-------**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira	21.08

------**INTERVENÇÕES DOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Em 16 de dezembro de 2004 entrou em vigor a última alteração ao Regulamento de Atividades nos Mercados e Feiras de Lagos. Uma das alterações introduzidas, para a qual, na devida altura alertámos e que mais recentemente tem sido alvo de preocupação e de contestação por parte dos ocupantes dos mercados Municipais, prende-se com o estipulado no artº 20º do citado Regulamento. O artº 20º determina o prazo de

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

direito de ocupação, nomeadamente, no seu nº 1 «A autorização de ocupação terá como limite temporal o prazo de 10 anos, findo o qual deverá ser aberto novo concurso». O nº 2 deste artº determina ainda que «O titular do direito de ocupação caducado por efeito do decurso do prazo, terá direito de preferência no concurso para concessão referido no número anterior». Os ocupantes dos Mercados, anteriores à data desta alteração, quando concorreram a espaços nos Mercados e lhes foi conferido o direito à ocupação não existia a regra prevista no artº 20º que passou a determinar o prazo de ocupação de 10 anos. Tomando como exemplo o Mercado Municipal de Santo Amaro em que a sua ocupação foi adjudicada , em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de setembro de 1991, cuja arrematação atingiu valores muito significativos para a época, como são exemplo a Cafetaria 16 800 contos, um Talho 5 700 contos, uma loja 2 700 contos, uma banca de Peixe 1 300 contos, uma loja de congelados 1 080 contos e uma banca de fruta 360 contos, valores a que acrescia o IVA. Para além dos valores pagos pela arrematação dos espaços, os seus ocupantes têm ao longo dos anos, pago mensalmente as taxas de ocupação que estão sujeitas a atualizações anuais. Dado não estar salvaguardada a situação das ocupações anteriores à entrada em vigor do atual Regulamento. O Eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 25 de junho de 2012 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos a introdução de um ponto 3 no artº 20º do Regulamento de Atividades nos Mercados e Feiras de Lagos com o seguinte teor: Ponto 3 – Este artigo não tem efeitos retroativos, não se aplicando às ocupações nos Mercados Municipais anteriores a 16 de dezembro de 2004, data da sua entrada em vigor."----------

------Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	1	1	1	**23**
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	0	**1**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	**0**

------**DELIBERAÇÃO Nº 35/AM/2012**:

------**Aprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "As obras de requalificação da EN 125 têm sofrido grandes atrasos, estando ainda muito longe da sua conclusão. Mais recentemente, em março do corrente ano, as referidas obras foram suspensas. Esta circunstância, aliada ao facto da introdução de portagens na Via do Infante ter provocado um aumento muito significativo do tráfego na EN 125, está a prejudicar gravemente a economia regional e, em particular, o turismo – principal atividade económica da região. Penaliza ainda os utentes da EN 125 e dificulta a acessibilidade, aos concelhos do sudoeste algarvio e do interior serrano e, em

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

particular, no município de Lagos sem a construção da variante Odiáxere/Lagos, do acesso ao Chinicato, da circular de Lagos e da rotunda do cruzamento das Quatro Estradas/Lagos. Este problema tenderá a agravar-se ainda mais no verão, altura em que a população do Algarve mais do que triplica. O governo PSD/CDS aprovou recentemente o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011 – 2015, o qual prevê uma significativa redução do investimento público, concretizada por via do cancelamento, suspensão ou revisão da requalificação de troços incluídos nas subconcessões rodoviárias em curso, em particular, da subconcessão Algarve Litoral. É, pois, necessário apurar as intenções do governo relativamente à requalificação da EN 125, questão relativamente à qual tem mantido um silêncio de chumbo, bem revelador da sua insensibilidade aos graves problemas económicos e sociais que assolam a região algarvia. Assim não pode a Assembleia Municipal de Lagos ficar alheia a uma situação tão gravosa para o município e para a região. Pelo que o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe que: A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 25 de junho de 2012 delibere manifestar o seu protesto ao Governo pela suspensão das obras de requalificação da EN 125 e exigir informações sobre a suspensão das obras de requalificação da EN 125, sobre as razões da suspensão destas obras e ainda sobre as medidas que o Governo pretende adotar para garantir a rápida conclusão da requalificação da EN 125."----------
------Existindo outro documento sobre este assunto para apreciação, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) passou a ler a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: "A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária realizada em 25 de junho de 2012, delibera manifestar a sua preocupação e total insatisfação pela suspensão dos trabalhos da requalificação da EN 125 no Algarve, com principal relevância para as que decorrem nas áreas dos município de Lagos e Vila do Bispo, as quais avolumam as dificuldades de acessibilidade, quer ao município de Lagos quer aos municípios mais sudoeste da Europa Continental, contribuindo assim para uma diminuição da qualidade de vida dos residentes e condicionando de forma muito prejudicial para a economia local, os cerca de 1,5 milhões de turistas que se deslocam a estes territórios e visitam o Cabo de São Vicente. É entender desta Assembleia Municipal chamar mais uma vez à atenção deste Governo, obcecado pela politica da contenção e da diminuição das despesas infelizmente só em alguns setores, para o perigo e desconforto para os munícipes, turistas e todos os automobilistas que constitui o facto de a rotunda no cruzamento das quatro Estradas/Lagos, de acesso à Vila da Luz e ao concelho de Vila do Bispo não ter sido concluída, apresentando por isso uma má sinalização, com obstáculos e sinais contraditórios em espaço de circulação. Por outro lado, a circular de Lagos, que fará a ligação da via do Infante à rotunda atrás referida e à rotunda da Fonte Coberta, e que constitui, por isso, uma via principal e estruturante das acessibilidades a Lagos, à Praia e freguesia da Luz e ao concelho de Vila do Bispo, prometida para abrir na primavera, com esta suspensão, ficou posta em cheque a sua entrada em serviço neste verão. Estão paradas as obras das várias rotundas previstas para o trajeto da EN 125 em ambos os concelhos, em locais de grande conflito de tráfego, o que, no verão, virá novamente causar grandes atrasos no tráfego. Algumas, de

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

grande perigosidade e efetiva sinistralidade, como é o caso do acesso ao Chinicato/Lagos. Com a entrada em vigor das portagens da Via do Infante (situação que só deveria ocorrer depois da requalificação da EN 125!), e o término da bonificação a partir do fim de junho (10 viagens gratuitas), o Odiáxere registará um aumento de tráfego, que contribuirá necessariamente para a criação de grandes filas de trânsito, situações de perigo permanente, perda de qualidade de vida e tranquilidade dos seus habitantes. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos: Exige a imediata continuação do processo de implementação da variante de Odiáxere/Lagos, uma vez que já foi aprovada a declaração de impacte ambiental, e todos os atrasos na concretização deste eixo viário alternativo ao atual traçado da EN 125, que atravessa a Vila de Odiáxere, continuarão a causar o caos naquela vila. Apela ao bom senso do Governo para que, com um pequeno esforço financeiro, que será sobejamente compensado pela dinamização da economia e do turismo, acabe com urgência as obras de requalificação da EN 125. Exige ao Governo, que reconheça que as obras que continuam paradas, constituem um perigo para os automobilistas, aumentam os prejuízos para o Barlavento Algarvio acumulados, pela falta de competitividade que tal situação acarreta, pois a Via do Infante não é alternativa de acesso. A Assembleia Municipal da Lagos: Delibera aprovar a moção proposta e dela seja dado conhecimento ao Presidente da Republica, ao Primeiro-Ministro, aos Ministérios das Finanças, da Economia, EP – Estradas de Portugal, S.A., à Edifer, Dragados, Tecnovia, Conduril – Rodovias do Algarve Litoral, ACE e Juntas de Freguesia."----------O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o PSD Lagos está preocupado com a suspensão das obras e com todas as consequências que estes atrasos vão trazer para o Concelho de Lagos. Referiu que o PSD estava disponível para votar favoravelmente os documentos apresentados, se os proponentes estiverem na disposição de fazer algumas alterações nos respetivos documentos, nomeadamente, eliminar o seguinte parágrafo "É, pois, necessário apurar as intenções do governo relativamente à requalificação da EN 125, questão relativamente à qual tem mantido um silêncio de chumbo, bem revelador da sua insensibilidade aos graves problemas económicos e sociais que assolam a região algarvia.". Disse que a questão de fundo é chamar à atenção ao Governo da necessidade urgente que existe em resolver o problema das obras paradas na EN 125.----------O Sr. Celso Costa (CDU) disse que o parágrafo mencionado pelo PSD tem a ver com uma pergunta que o Deputado do PCP, Paulo Sá, fez na Assembleia da República, não estando a CDU na disposição de o eliminar.----------O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que em relação ao documento apresentado pelo PS, o PSD estava disposto a votar a favor do mesmo se o PS eliminasse o seguinte parágrafo "É entender desta Assembleia Municipal chamar mais uma vez à atenção deste Governo, obcecado pela politica da contenção e da diminuição das despesas infelizmente só em alguns setores, para o perigo e desconforto para os munícipes, turistas e todos os automobilistas que constitui o facto de a rotunda no cruzamento das quatro Estradas/Lagos, de acesso à Vila da Luz e ao concelho de Vila do Bispo não ter sido concluída, apresentando por isso uma má sinalização, com obstáculos e sinais contraditórios em espaço de circulação.". Referiu que este

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

tipo de documentos tem mais peso se forem votados por unanimidade. Terminou dizendo desconhecer a pergunta do Sr. Deputado Paulo Sá.----------
------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) percebe o mau estar do PSD em votar os documentos do PS e/ou da CDU, uma vez que as mesmas visam a postura do Governo neste último ano de governação, onde ficou demonstrado o descalabro entre as propostas apresentadas e o que na prática foi feito. Anunciou que o PS não ia alterar a Moção e que concordava com a Proposta da CDU.----------
------A Sra. Manuela Goes (BE) anunciou o voto a favor nos documentos apresentados pela CDU e pelo PS. Disse que quando o PS era Governo, foram apresentadas moções contra as portagens da Via do Infante e o PS votou contra, quando deixou de ser Governo, começou a votar a favor, sendo que o PSD Lagos sempre votou contra as portagens.----------
------A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que o Líder de Bancada do Grupo Municipal do PSD, nunca se coibiu, enquanto o PS foi Governo, de atacar o Governo PS, por isso não percebia porque é que o Sr. Nuno Serafim estava tão inflamado com a adjetivação utilizada pelo Grupo Municipal do PS, no documento apresentado. Esclareceu ainda que o PS é a favor de portagens na Via do Infante, desde que as obras de requalificação da EN 125, sejam feitas e estejam terminadas.---
------A Sra. Filomena Sena (CDS) disse que a importância do problema em discussão é tão grande que não percebe a questão do PSD em estar a querer tirar um ou outro adjetivo dos documentos apresentados.----------
-----O Sr. Celso Costa (CDU) informou o Sr. Nuno Serafim que a pergunta do Deputado Paulo Sá está no blog do PCP Lagos na internet e também a tinha em papel e poderia disponibilizá-la ao Sr. Coordenador do Grupo Municipal do PSD.----
--------O Sr. Nuno Serafim (PSD) começou por agradecer ao Bloco de Esquerda por este ter clarificado as diversas posições tomadas pelo PS e PSD em relação às portagens da Via do Infante. Disse que este tipo de documentos, como os apresentados agora pelo PS e pela CDU devem estar livres de quaisquer dogmas políticos que, eventualmente, os Partidos tenham a tendência de querer fazer incluir nos textos. Referiu que a questão em causa é importante demais para cair na questão da política partidária e estas situações colocadas nos textos, enfraquecem as posições assumidas na Assembleia Municipal. Disse que não queria discutir as medidas tomadas pelo atual Governo, uma vez que este não seria o fórum indicado para tal, assim como não quis levantar o assunto do encerramento da Ponte D. Maria. Afirmou que todos deveriam pautar as suas intervenções pela defesa intransigente dos direitos e das condições da população do Concelho. Referiu que em momento algum disse que o PSD iria votar contra os documentos em questão.----------
------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o PS Lagos nunca foi a favor das portagens na A22, conforme foi insinuado pelo PSD; O PS Lagos sempre foi contra a introdução de portagens na A22 enquanto não houvesse uma alternativa a esta via. Referiu que com o termo da isenção das dez primeiras viagens, no dia 30 de junho, mais veículos irão passar na EN 125 e com a paragens nas obras nesta estrada nacional, é inadmissível a falta de

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

solução para o problema por parte do Governo. Referiu que o assunto Ponte D. Maria nada tinha a ver com esta situação, mas estava influenciada pela Lei dos Compromissos que inviabiliza a obra. Disse que o PSD tem dois discursos, ou seja, por um lado está a Governar com a desculpa que têm que cumprir o acordo com a Troika assinado pelo anterior Governo PS, por outro para uma obra que foi lançada pelo anterior Governo e que é de grande importância para o Algarve.----------

-------**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro	21.41

------O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse compreender a necessidade do PS se justificar, mas o PSD mantém a sua posição, ou seja, está disponível para votar favoravelmente os documentos em causa, se os Partidos proponentes retirarem as questões de natureza política, caso contrário o PSD abster-se-á.----------

------Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	1	1	1	1	**20**
ABSTENÇÕES	0	4	0	0	0	**4**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	**0**

------**DELIBERAÇÃO Nº 36/AM/2012:**

------**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------Não participou nesta votação, por ter chegado no fim da discussão destes documentos, o Sr. Carlos Ribeiro (PS).----------

------Seguidamente foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	1	1	1	1	**20**
ABSTENÇÕES	0	4	0	0	0	**4**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	**0**

------**DELIBERAÇÃO Nº 37/AM/2012:**

------**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

------Não participou nesta votação, por ter chegado no fim da discussão destes documentos, o Sr. Carlos Ribeiro (PS).----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "O regime das taxas moderadoras imposto pelo Governo PSD/CDS-PP aumentou brutalmente o seu montante. A esmagadora maioria das taxas mais que duplicaram e algumas triplicaram. A taxa

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

moderadora de uma consulta nos cuidados de saúde primários passou de 2,25€ para 5€ ou nas urgências polivalentes passou de 9,60€ para 20€. Criaram ainda novas taxas moderadoras, por exemplo, para as consultas de enfermagem no valor de 4€ nos cuidados de saúde primários e de 5€ ao nível hospitalar e até para as consultas sem a presença de utente – algo inédito! – no valor de 3€. Desde a sua criação, as taxas moderadoras nunca serviram para moderar o dito "consumo de cuidados de saúde" pelos utentes, contrariamente ao apregoado pelos sucessivos Governos. Elas na prática constituem, cada vez mais, um obstáculo no acesso dos utentes aos cuidados de saúde que necessitam. Os portugueses estão mesmo a deixar de ir a consultas ou tratamentos, porque não têm possibilidade de assumir encargos tão elevados, face aos seus baixos rendimentos. Segundo informação disponibilizada pela Administração Central do Sistema de saúde (ACSS), em janeiro e fevereiro de 2012 verificou-se uma redução de 7,6% nas urgências hospitalares, correspondendo a menos 82.279 episódios. Tal não se deve à dita "moderação". Também não se deve ao facto dos utentes recorrerem aos cuidados de saúde primários, dado o encerramento ou redução de horários de funcionamento de valências nos centros de saúde. Esta redução é reflexo do aumento das taxas moderadoras. É do conhecimento geral, que muito utentes, sobretudo idosos, com baixas reformas, não conseguem comprar os medicamentos e adiam as consultas. E, muitas vezes estes utentes quando chegam às urgências hospitalares, já estão numa situação de saúde muito frágil, necessitando de internamento. Está demonstrado que a cegueira do Governo em cortar na saúde e em transferir os custos da saúde para os utentes, sem promover a saúde, só piora as condições de saúde dos utentes e saí mais cara para o Estado. No que respeita às isenções estão ainda por confirmar as estimativas avançadas pelo Governo. O Governo continua a adiar sucessivamente os prazos do período transitório, mas os números que vão sendo conhecidos estão ainda muito aquém dos cerca de 7 milhões de utentes isentos. Acrescem a isto, as injustiças introduzidas nos critérios de isenção. Os doentes crónicos perderam a isenção, passando a estar isentos apenas alguns atos referentes à doença crónica, porque muitos não foram contemplados, como por exemplo os atos para os doentes com hemoglobinopatias ou com fibrose quística. Quanto à insuficiência económica são já inúmeros os relatos de famílias com baixos rendimentos, indignadas com o indeferimento do seu pedido de isenção. Por exemplo, um idoso com uma reforma de 571,24€, que inclui a pensão de viuvez no valor de 160€, não teve isenção nas taxas moderadoras, porque o atual modelo considera como rendimento todas as prestações sociais, quando no passado estava isento, porque só era considerado o valor da sua reforma. Ou o exemplo de uma família composta por um adulto e um filho, com rendimento mensal de 703,88€, também viu indeferido o pedido de isenção das taxas moderadoras, porque os filhos não são considerados. Estes exemplos, entre muitos outros, põem a nu as injustiças das taxas moderadoras e do modelo de isenção por insuficiência económica, que considera os rendimentos brutos, divide o rendimento total por 12 e não por 14, integra todas as prestações sociais como rendimentos, não tem em conta a dimensão do agregado familiar, nomeadamente no que diz respeito ao número de filhos e até inclui o património.

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

Bem pode o Governo afirmar o oposto, mas as taxas moderadoras constituem um copagamento do Serviço Nacional de Saúde (SNS), subvertendo claramente os princípios constitucionais e o espírito inovador do SNS. Mas não é só nas taxas moderadoras que o Governo transfere os custos da saúde para os utentes; o mesmo se verifica ao nível dos transportes de doentes não urgentes. A consagração do direito à saúde, universal, geral, independentemente das condições socioeconómicas e de qualidade na Constituição da República Portuguesa, e a consequente criação do Serviço Nacional de Saúde proporcionou avanços sem precedentes na saúde dos portugueses. Foi a garantia do acesso aos cuidados de saúde que permitiu a Portugal em poucos anos, colocar-se entre os melhores ao nível da saúde. Sendo a saúde um direito que assiste a todos os portugueses, não é compatível com a existência de taxas moderadoras, nem com limitações no acesso aos cuidados de saúde, segundo as condições económicas. Isto é, quem pode pagar tem acesso a todos os cuidados de saúde, enquanto a quem menos tem, só lhe é garantido um pacote mínimo de cuidados. Em cumprimento dos valores de abril e dos princípios constitucionais defendemos a revogação das taxas moderadoras. Face ao exposto o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe que: A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 25 de junho de 2012 delibere manifestar ao Governo a sua reprovação pelo ataque ao Serviço Nacional de Saúde e exigir a revogação das taxas moderadoras. Dar conhecimento desta proposta ao Governo, Assembleia da República e Presidência da República."----------

------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o PS concordava com a maior parte do conteúdo do documento, tendo apenas dúvidas sobre o que era Proposto, se era a abolição de todas as taxas moderadoras, ou se era para ser feita uma reavaliação dos valores atuais das taxas moderadoras.----------

------O Sr. Celso Costa (CDU) esclareceu que a Proposta é no sentido de recomendar que sejam abolidas todas as taxas moderadoras.----------

------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o PS concorda com a essência da Proposta, mas não concorda com a abolição das taxas moderadoras, uma vez que entende que o pagamento justo, pelo serviço prestado, é uma forma de regular o acesso e a afluência ao Serviço Nacional de Saúde.----------

------O Sr. Celso Costa (CDU) disse que a intenção da CDU é exigir a revogação de todas as taxas moderadoras, uma vez que são da opinião de que o acesso aos cuidados de saúde deve ser livre e universal, pelo que não deveria haver uma forma de pagamento.----------

------A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse perceber o documento apresentado pelo Partido Comunista, uma vez que a mesma reflete a matriz ideológica do Partido Comunista que é uma saúde livre e universal. Terminou afirmando que não concordava, em absoluto, com a revogação das taxas moderadoras, apesar de ser defensora do Serviço Nacional de Saúde.----------

------A Sra. Filomena Sena (CDS) disse que o documento apresentado pela CDU demonstra a ideologia utópica do Partido Comunista, só que o fornecimento de

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

cuidados de saúde a custo zero é uma coisa impensável, principalmente na atual conjuntura, pelo que o CDS não iria votar a favor do documento.----------
------Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	1	1	**2**
ABSTENÇÕES	4	0	0	0	0	**4**
VOTOS CONTRA	12	5	1	0	0	**18**

------**DELIBERAÇÃO Nº 38/AM/2012**:
------**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------
------Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala, o Sr. Hugo Pereira (PS).----------
------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "O Governo PSD/CDS, através do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de novembro, introduziu a cobrança de taxas de portagem na Via Infante de Sagres, a partir do dia 8 de dezembro de 2011, concretizando um processo iniciado pelo anterior Governo PS. Esta medida foi justificada pelo Governo com o princípio do utilizador-pagador e a necessidade de aumentar as receitas obtidas com a exploração das infraestruturas rodoviárias nacionais. Na realidade, a introdução das portagens, na Via do Infante e nas demais concessões SCUT, visava apenas reduzir as despesas do Estado com as concessões rodoviárias sem, contudo, tocar nas fabulosas rendas auferidas pelos grupos económicos que exploram, sem qualquer risco, essas mesmas concessões. Podendo optar pela renegociação dos contratos de concessão, transferindo risco para as concessionárias e reduzindo as escandalosas taxas de rendibilidade, o Governo preferiu colocar o fardo sobre os ombros dos cidadãos e das micro, pequenas e médias empresas, já tão sacrificados pelas políticas levadas a cabo por sucessivos governos. São muitos os argumentos que justificam a não cobrança de portagens na Via do Infante. A Via do Infante foi, em cerca de 70% da sua extensão, construída com verbas do Orçamento do Estado e com fundos comunitários do Quadro Comunitário de Apoio (FEDER); os lanços construídos no regime SCUT representam apenas cerca de 30% da sua extensão total. A Via do Infante não cumpre todos os requisitos técnicos aconselhados para as autoestradas interurbanas, em particular, no que diz respeito ao perfil transversal e ao espaçamento entre nós. A Via do Infante não tem alternativas credíveis. A EN 125, antes da entrada em serviço da Via do Infante, era uma das vias com maior sinistralidade do País. Em partes significativas do seu traçado, a EN 125 é uma autêntica artéria urbana, não tendo características adequadas ao tráfego interurbano. A anunciada requalificação desta estrada nacional, quando concretizada, contribuirá para a diminuição da sinistralidade nesta via, mas não a tornará num eixo interurbano alternativo à Via do Infante. A profunda crise que assola o Algarve colocou a economia regional numa situação de grande fragilidade, traduzindo-se, em

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

particular, numa elevadíssima taxa de desemprego – a maior a nível nacional –, no encerramento e na falência de inúmeras micro e pequenas empresas, e no aumento de manchas de pobreza e exclusão social. A introdução de portagens veio agravar, ainda mais, esta dramática situação. Após a introdução de portagens, no dia 8 de dezembro de 2011, o tráfego na Via do Infante caiu para menos de metade, encontrando-se esta importante infraestrutura rodoviária largamente subaproveitada. Milhares de pessoas, forçadas a abandonar a Via do Infante, têm que, diariamente, enfrentar o calvário das longas filas de trânsito na EN 125. Registou-se um aumento significativo da sinistralidade nesta estrada nacional. A introdução de portagens na Via do Infante levou ao afastamento de muitos turistas espanhóis – cerca de 30%, de acordo com associações do setor –, com perdas significativas para o turismo algarvio, principal atividade económica da região. A imagem do Algarve e do País sofreu uma degradação, de que o triste episódio, na Páscoa, das enormes filas de turistas estrangeiros na Ponte Internacional Guadiana a tentarem pagar – a pé – as portagens é um exemplo bem elucidativo. Face aos sérios problemas causados pela introdução de portagens na Via do Infante, de alguns setores da sociedade algarvia têm surgido propostas de alteração do modelo de cobrança, de abolição de portagens para os veículos de matrícula estrangeira ou de prolongamento das parcas isenções atualmente em vigor. Qualquer medida desta natureza não responde ao verdadeiro problema – a existência de portagens na Via do Infante –, apenas adia a sua resolução. Estes últimos meses tornaram bem evidente que a introdução de portagens na Via do Infante foi um clamoroso erro. Tal como foi afirmado na Assembleia da República durante a visita que a Comissão de Economia e Obras Públicas realizou em maio ao Algarve, não houve entidade contatada que não se pronunciasse negativamente sobre as portagens na Via do Infante. Entidades ligadas ao turismo, autarcas, empresários ligados aos setores da animação, da hotelaria e da restauração, sindicatos todos alertaram para as desastrosas consequências que a cobrança de portagens está a ter na economia regional. Face aos sérios problemas causados pela introdução de portagens na Via do Infante. O Eleito da CDU propõe que: A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 25 de junho de 2012 delibere recomendar ao governo a imediata abolição da cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da Via do Infante desde a Ponte Internacional sobre o Rio Guadiana até Lagos/Bensafrim. Delibere ainda dar conhecimento ao Governo, Assembleia da República e Presidência da República."----------

------Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	5	1	1	1	**24**
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	0	**1**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	**0**

------**DELIBERAÇÃO Nº 39/AM/2012**:

------**Aprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

Municipal da CDU.----------
------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Por indicação da Circular Normativa 1/2012 de 17 de abril, sobre a reorganização da urgência do Hospital de Portimão, foi determinado que a partir de 1 de maio os médicos de Medicina Interna do Hospital de Lagos passariam a reforçar a Urgência de Portimão, passando Lagos somente a ter médico no serviço de Medicina 3 das 8h às 16h. Em caso de necessidade seria chamada a VMER. Consultas externas em Lagos só há Pediatria, Medicina Interna e Diabetes. Já há bastante tempo que só há RX e Análises das 8h às 24h e deixaram de se fazer endoscopias e colonoscopias. No passado dia 15 na Assembleia de Freguesia de Barão S. João, foi informado pelo Presidente da Junta de Freguesia que havia dois meses que o médico não se deslocava à Extensão de Saúde da Freguesia. E que na semana passada quando lá foi, a população ficou sem saber quando voltaria a ter médico. A população fica assim mais longe dos cuidados de saúde, enfrentando custos e outras dificuldades acrescidas, por exemplo de transportes. Os sucessivos discursos governamentais de valorização da importância dos cuidados primários de saúde, não têm qualquer correspondência com a realidade em concreto, muito pelo contrário. O encerramento de unidades de saúde, aprofunda o abandono das populações e do território e promove a desertificação. Não pode a Assembleia Municipal de Lagos ficar alheia a esta progressiva perda de serviços de saúde no nosso Município. Assim o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe que: A Assembleia Municipal de Lagos reunida em 25 de junho de 2012 delibere manifestar ao Conselho de Administração do CHBA e ao ACES do Barlavento a sua apreensão e protesto pelas situações supra identificadas."----------
------O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que o PSD Lagos esteve reunido com a Administração Regional de Saúde do Algarve e pela boca do Dr. Martins dos Santos, ao qual tinha sido colocado o problema relativamente há falta de médicos no Hospital de Lagos, foi dito que este é um assunto que a Administração Regional de Saúde tem em mãos e que foi aberto um concurso para a colocação de cerca de setenta médicos no Algarve, estando previsto manter o Hospital de Lagos a funcionar. Sugeriu que a Moção fosse retirada e que fosse solicitado à Administração Regional de Saúde qual vai ser o reforço de médicos de que o Hospital de Lagos vai ser alvo.----------
------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) sugeriu que fosse questionado o novo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio sobre o que este Conselho sugere à Administração Regional de Saúde (ARS) em relação ao Hospital de Lagos, pelo que para além do protesto a Moção da CDU deveria questionar a ARS. Colocou ainda a sugestão de baixar este documento à Comissão Permanente, para que fosse elaborado um documento único que contemplasse estas situações.----------
------O Sr. Celso Costa (CDU) disse que a Moção fica como está e se a Assembleia achar por bem questionar a ARS ou o CHBA sobre o Hospital de Lagos, que o faça.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

------A Sra. Manuela Goes (BE) agradeceu as informações dadas pelo Grupo Municipal do PSD e disse que o voto favorável na Moção da CDU reforça tudo aquilo que foi dito nesta discussão. Referiu que concorda com o facto de se votar a Moção tal como ela está e que se solicite esclarecimentos à ARS.----------
------O Sr. João Bravo (PSD) disse que a proposta do PSD é no sentido da CDU retirar a Moção, baixando a mesma à Comissão Permanente. Se for para votar a Moção então o PSD não poderá votar a favor mediante as informações que tem e transmitidas ao Plenário.----------
------O Sr. Celso Costa (CDU) disse que os dados constantes na Moção são concretos, por isso tem que ser apresentado um protesto, pelo que mantém a Moção.----------
------Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	1	1	**2**
ABSTENÇÕES	16	0	1	0	0	**17**
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	**5**

------**DELIBERAÇÃO Nº 40/AM/2012**:
------**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------
------Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala, o Sr. Hugo Pereira (PS).----------
------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria): "Nós abstivemo-nos nesta votação porque entendemos que deveria baixar à Comissão Permanente esta matéria, no sentido de junto do Conselho de Administração, via ARS, efetivamente, serem passadas a escrito as intenções da ARS para a resolução do problema, que é um problema real e com o qual todos nós estamos preocupados."----------
------O Sr. Nuno Serafim (PSD) requereu à Mesa que este documento baixasse à Comissão Permanente no sentido de ser elaborado um texto a enviar à ARS.----------
------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: "Considerando que: - estão a desencadear-se processos de agrupamentos de escolas no concelho e no país e não há demonstração pedagógica , sociológica ou científica da eficácia pedagógica dessa iniciativa, uma vez que: - não são conhecidos quaisquer estudos que sustentem esta decisão política, ainda para mais quando os possíveis efeitos nefastos, sendo a escola uma entidade que propicia um bem imaterial à sociedade, são de difícil perceção e avaliação; - esta medida apenas visa concentrar recursos, eventualmente com alguma eficiência do ponto de vista económico, mas favorecendo a lógica concentracionária, eventualmente materializada em futuros centros escolares, onde se misturam diversas faixas etárias e multidões de alunos; - há um aumento do número de alunos submetidos a uma mesma autoridade tutelar, diminuindo a capacidade de relacionamento pessoal e humano, propiciando a resolução meramente

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

administrativa das ocorrências, com redução da valência formativa e educativa da escola; - não há a participação da comunidade educativa, nomeadamente até em oposição à opinião experimentada de professores e à vontade dos pais, que não são consideradas neste processo deficitário em termos democráticos; - cria instabilidade na carreira docente, ao sujeitar o professor à docência em mais que um estabelecimento de ensino, banalizando uma flexibilização excessiva que gera mais stress sobre uma profissão reconhecidamente das mais desgastantes que existem; - o agrupamento de escolas, ao criar normas e procedimentos semelhantes em vários estabelecimentos, diminui a diversidade pedagógica existente, tão necessária, pois permite atender às especificidades de cada uma das populações escolares, diversidade esta saudável em qualquer Estado democrático, que não se reja pelo paradigma da igualdade formal; - noutros países, nomeadamente em alguns Estados norte americanos, a tendência tem sido a de diminuir o tamanho dos estabelecimentos, de modo a diminuir a conflitualidade e melhorar os resultados dos alunos, através da criação de um ambiente mais familiar e saudável e de um ensino mais personalizado. O Bloco de Esquerda vem assim manifestar a sua discordância relativamente à constituição de novos mega agrupamentos de escolas, uma vez que os mesmos têm por base meros objetivos economicistas e não objetivos de carater pedagógico que deviam ser a primazia de qualquer sistema educativo."----------

------A Sra. Clara Rato (PS) disse que o PS era a favor dos mega-agrupamentos a partir do momento que os pressupostos estivessem relacionados com a articulação curricular, mas não é isso que se está a verificar, pelo que o PS vai votar a favor da Moção uma vez que os pressupostos atuais dos mega-agrupamentos, são meramente economicistas. Referiu que Lagos tem já um mega-agrupamento a funcionar, estando uma pessoa na Escola das Naus, quando antes estavam cinco pessoas.-------

------Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	1	1	1	**21**
ABSTENÇÕES	2	1	0	0	0	**3**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	**0**

------**DELIBERAÇÃO Nº 41/AM/2012**:

------**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.----

------Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala, o Sr. Eurico Correia (PSD).----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE: "Considerando que: - as circunstâncias económicas atuais têm contribuído para a diminuição das condições de vida das populações, situação à qual o concelho de Lagos não é imune; - é já bastante visível e preocupante o crescimento de carências ao nível da alimentação, da saúde e da habitação bem como de problemas relativos à integração social e familiar, derivados de situações de desemprego crónico ou diminuição drástica e insustentável do rendimento mensal familiar; - o número de pessoas sem acesso a qualquer tipo de

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

rendimento mensal fixo tem vindo a aumentar, configurando situações de pobreza extrema e de mendicidade, sobretudo no seio da comunidade imigrante. O Bloco Esquerda vem por este meio: - recomendar à Câmara Municipal de Lagos que desenvolva os procedimentos que possibilitem o acesso gratuito aos balneários das piscinas municipais, após a cessação das atividades programadas, de todos aqueles cuja situação social e económica se enquadre num estado de carência económica ou de mendicidade, decisão que em muito dignificaria a vida desses mesmos utilizadores."----------

------A Sra. Manuela Goes (BE) disse que cada vez mais cresce a população sem abrigo e com carências económicas por isso têm que ser pensadas soluções, por todos, para estas questões, daí surgir esta ideia por parte do BE, uma vez que não existem balneários públicos em Lagos.----------

------O Sr. Celso Costa (CDU) disse que a solução passaria pela construção de um balneário público, com outro tipo de equipamentos, como lavandaria pública, uma cozinha social e não pelo acesso aos balneários das piscinas municipais.----------

------A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse compreender o documento apresentado pelo BE, achando que a utopia comanda a vida e a luta, mas o recomendado não tem hipótese de ser exequível. Referiu que a utilização dos balneários implica um excesso de gastos que não se compadece com a gestão do equipamento. Disse que a higiene está ligada às condições sanitárias, ou seja, teria que estar disponível uma equipa de apoio disponível para acompanhar estes utentes. Acrescentou que faz mais sentido o referido pelo Deputado Municipal da CDU. Anunciou o voto contra do PS.----------

------A Sra. Filomena Sena (CDS) disse que a ideia é interessante, mas o local não será o mais indicado, tendo deixado a ideia da utilização de uns balneários existentes fora do estádio de futebol que, com o devido apoio, podiam ser utilizados para o sugerido pelo BE.----------

------A Sra. Manuela Goes (BE) disse que uma dos primeiros assuntos trazidos pelo BE à Assembleia Municipal, tinha sido um abrigo para os sem abrigo, sendo que já na altura se falava num refeitório social, pelo que esta recomendação é um avivar de determinadas situações que têm que ser resolvidas.----------

------O Sr. Hugo Pereira (PS) informou que já existem duas IPSS que em parceria com a Câmara Municipal dão apoio a carenciados, sendo que uma delas presta o serviço pedido pelo BE neste documento e outros. Disse que a Bancada do BE tem que deixar de mandar coisas para o ar e começar a valorizar o que o Executivo Socialista faz, para ver se começa a ter algum crédito junto da população ao valorizar aquilo de bom que é feito, senão o Bloco de Esquerda arrisca-se a "ir ao ar".----------

------A Sra. Manuela Goes (BE) agradeceu as palavras sempre simpáticas do Sr. Deputado Municipal Hugo Pereira, em relação ao Bloco de Esquerda, mas o que este acabou de opinar não faz parte das preocupações do BE. Referiu que o BE participa ativamente na vida do Concelho, estando representado numa série de estruturas do Município. Em relação ao assunto do documento apresentado, disse que ainda bem que há IPSS's que desenvolvem trabalhos nesta área, mas está na hora de se fazer um pouco mais.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

------Posto isto foi colocada à votação a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	1	**1**
ABSTENÇÕES	0	5	1	0	0	**6**
VOTOS CONTRA	16	0	0	1	0	**17**

------**DELIBERAÇÃO Nº 42/AM/2012**:

------**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE.----------

------Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala, o Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere).----------

------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): "Em relação a esta questão o Grupo do Partido Social Democrata abstém-se porque achamos que a questão social deve ser resolvida no âmbito de um programa específico de combate à pobreza, no âmbito das capacidades da própria Câmara Municipal e em plataforma com outras entidades que atuem nesta área. Não somos a favor de meias soluções ou de soluções envergonhadas como aquelas que são propostas. Está fora de questão enviar concidadãos nossos para um topo do Estádio para tomar banho ou para tomar banho em horário diferenciado dos outros utilizadores das estruturas municipais.----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: "O Grupo Parlamentar do PS manifesta a sua preocupação relativamente à interrupção inexplicável das obras de requalificação da Escola Secundária Júlio Dantas. Uma escola inacabada é uma escola sem condições para todos os que lá estudam e trabalham. Efetivamente, as obras foram retomadas em março (após três de suspensão) para, pouco depois, serem novamente interrompidas. Por falta diz-se "de pagamento" por parte da Parque Escolar ao empreiteiro. Este procedimento, por parte do Governo Central, é inadmissível, pondo em causa as próprias opções tomadas pela tutela relativamente ao início do próximo ano letivo no que respeita à Constituição do Segundo Mega Agrupamento, composto por esta escola e pelo Agrupamento Vertical da Escola Tecnopolis. Se esta situação persistir, não será possível a transição das turmas do 9ºano da escola EB 2,3 da Tecnopolis para a Júlio Dantas, pois não poderá dispor de duas das suas infraestruturas básicas: a cantina e o pavilhão desportivo. Assim, os alunos não terão espaços condignos nem para se alimentarem nem para praticarem desporto. É de notar que a cantina, neste momento, funciona em contentores, num espaço exíguo e sem condições para as próprias funcionárias que lá trabalham, pois a temperatura é muito elevada e as panelas estão em fogões improvisados, colocados muito abaixo da posição regulamentar, o que as leva a terem já problemas posturais. Quanto à prática de desporto, os alunos têm que se deslocar ou a pé ou com o transporte fornecido pela Câmara Municipal de Lagos, o que tem levado a atrasos por parte dos alunos, devido às deslocações, perturbando o normal funcionamento das atividades escolares. Perante esta situação, a bancada do PS repudia esta "política de

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

terra queimada" em que se quer pôr em causa tudo o que foi feito anteriormente sem se ter em conta o bem-estar das populações. Esta situação é de estranhar, pois a tutela reitera constantemente que quer melhorar a qualidade do ensino. Ora tal não se verifica no terreno, pois atualmente, o acordo de memorando com a troika serve de pretexto para tudo, até para piorar as condições em que os nossos alunos estudam. Para o aluno século XXI uma mesa e uma cadeira não chegam para aprender, pois estamos numa sociedade em que a escola deverá contribuir para a formação integral do aluno, enquanto cidadão interventivo numa sociedade que se quer democrática. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos: Exige a imediata continuação do processo de requalificação da Escola Júlio Dantas; E manifesta "preocupação e repúdio" pela "incompreensível" suspensão dos trabalhos. A Assembleia Municipal da Lagos: Delibera aprovar a moção proposta e dela seja dado conhecimento ao Presidente da Republica, ao Primeiro-Ministro, aos Ministérios das Finanças, da Economia, da Educação e Juntas de Freguesia."---------

------A Sra. Manuela Goes (BE) disse que apesar de achar que as obras têm que ser finalizadas, o BE não pode deixar de lembrar a responsabilidade do anterior Governo do PS na ruinosa gestão daquela que era, à partida, uma boa ideia, mas que depressa se revelou numa prática esbanjadora, sendo conhecido hoje os endividamentos da empresa Parque Escolar e os desvios da mesma empresa. Referiu que quando se fala no ensino público, não se deve falar em luxos, mas sim na otimização do ensino e da aprendizagem. Afirmou que o Governo PS na altura se quis o bem para alguém esse alguém eram as empresas de construção. Terminou anunciando o voto a favor na Moção do PS uma vez que considera que uma obra não pode ficar parada.----------

------O Sr. Celso Costa (CDU) disse que o Deputado Paulo Sá já tinha questionado na Assembleia da República sobre as obras das escolas secundárias no Algarve, tendo recebido a resposta de que num prazo de seis meses iria ser feito o balanço a tudo o que já tinha sido feito, pelo que e perante esta resposta a CDU ia votar a favor da Moção do PS.----------

------Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	17	0	0	1	1	**10**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	0	5	1	0	0	**6**

------**DELIBERAÇÃO Nº 43/AM/2012**:

------**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): "Relativamente a esta matéria o PSD de Lagos não poderá ficar incólume a todos os atropelos, a todas malfeitorias que foram feitas no âmbito do Programa do Parque Escolar, designadamente no âmbito da recuperação e reabilitação das escolas de Portugal. Só a título de exemplo a Parque Escolar para a Escola Secundária de Tomar encomendou, adjudicou e aplicou candeeiros de um famoso arquiteto português que

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

davam para pagar, provavelmente, o programa social inteiro, da Câmara Municipal de Lagos. A par destas situações, outras situações em relação ao projetos e aos pagamentos e das obras estão neste momento em discussão no que diz respeito à escola de Lagos, questões essas que serão retratadas e serão reportadas ao Município a quando da sua resolução, porquanto não pode o PSD votar de outra forma que não contra a Moção apresentada pelo PS."----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu o seguinte Voto de Congratulação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: "Decorreu nos passados dias 18 e 19 de maio, em Torres Vedras, o Encontro Internacional QualityCoast, organizado pela EUCC - Coastal & Marine Union e contou com a presença de cerca de 50 participantes, de dez nacionalidades distintas, que se reuniram com o objetivo de debater políticas de desenvolvimento sustentável, associadas a destinos turísticos de qualidade. O Município de Lagos, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Júlio Barroso, foi distinguido com o QualityCoast Gold Award - com uma pontuação que coloca o nosso município em décimo lugar entre os melhores destinos de férias europeus. Este galardão distingue os locais turísticos que melhor valorizam a sua qualidade ambiental, o seu património cultural e a sua identidade local. O Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta um voto de congratulação ao executivo camarário pelo esforço que tem feito em manter a qualidade ambiental das suas praias e pela prioridade que continua a dar ao património cultural da Lagos, recorde-se que já em 2011, o município foi distinguido com o "QualityCoast BasiQ Bronze Award", um prémio que certificou Lagos como um destino turístico atrativo para os visitantes que valorizam a qualidade ambiental, o património cultural e a identidade local."----------

------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) aproveitou a oportunidade para se congratular com este prémio e os prémios recebidos pela qualidade do ambiente e pela política que tem adotado em termos de qualidade do ambiente. Disse que Lagos para alem de um destino turístico com qualidade é um Município com qualidade e congratula-se com isso. Realçou a inauguração recente do Lar em Barão de S. João, sendo mais um equipamento que contribui para a qualidade do Município.----------

------Posto isto foi colocado à votação o Voto de Congratulação apresentada pelo Grupo Municipal do PS.----------

------**DELIBERAÇÃO Nº 44/AM/2012**:

------**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Congratulação apresentada pelo Grupo Municipal do PS.----------

------**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 46 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 04 minutos.----------

------**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

------O Sr. Celso Costa (CDU) leu a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia: "Na proposta da Ordem de Trabalho apresentada para votação por esta Assembleia, constam entre outros, os seguintes pontos: Ponto 11 – Apreciação e

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

votação da proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos; Ponto 12 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos; Ponto 13 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Lagos. Considerando que as matérias constantes nos pontos supra referidos, à data da realização desta Sessão se encontram em discussão pública. O eleito da CDU propõe que sejam retirados da ordem de trabalho os pontos 11, 12 e 13 por se tratar de matérias ainda em discussão pública."----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que a discussão pública relativamente aos Pontos mencionados na Proposta da CDU termina no dia 29 de junho e que os mesmos, no caso de integrarem a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de junho/2012 da Assembleia Municipal, nunca vão ser alvo de apreciação antes dessa data, pelo que se não houver participação na discussão pública, os Pontos estão preparados para serem apreciados pelo Órgão Deliberativo, caso ocorra participação na sequência da discussão pública os Pontos serão retirados da Ordem do Dia.----------

------A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse ter percebido o enquadramento explicado pelo Sr. Presidente da Mesa, mas perguntou qual o enquadramento legal para incluir este Pontos, ainda em discussão pública, na Ordem do Dia desta Sessão da Assembleia Municipal.----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse não encontrar nenhuma ilegalidade na inclusão dos Pontos nesta Ordem do Dia, uma vez que a Câmara Municipal já deliberou no sentido dos assuntos serem alvo de deliberação da Assembleia Municipal.----------

------O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que partilhava das dúvidas colocadas tanto pela Proposta de Alteração apresentada pela CDU como pela intervenção da Sra. Deputada Municipal Maria Fernanda Afonso, no sentido de ser legal a inclusão dos Pontos em causa, na Ordem do Dia, uma vez que ainda está a decorrer o período de discussão pública sobre os mesmos.----------

------O Sr. Hugo Pereira (PS) disse que não acha correta esta situação como regra, uma vez que não devem ser colocados na Ordem do Dia assuntos que não estejam com os trâmites todos começados e acabados, contudo e uma vez que estes Pontos nunca serão apreciados pela Assembleia Municipal antes do dia 2 de julho, acabando a discussão pública no dia 29 de junho, é da opinião de incluir este Pontos nesta Ordem do Dia e depois, na altura da discussão dos mesmos logo se vê se os mesmos estão, ou não, em condições de serem apreciados pela Assembleia Municipal.----------

------A Sra. Manuela Goes (BE) disse concordar com a intervenção do Sr. Hugo Pereira, pelo que aprovará esta Ordem do Dia, mas a questão, agora tratada, não deverá ser norma.----------

------O Sr. João Bravo (PSD) disse que esta questão da inclusão destes Pontos na Ordem do Dia desta Sessão, tinha sido falada na Comissão Permanente e tinha ficado assente que uma situação idêntica não se repetisse.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

------Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	4	0	1	0	**5**
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	0	**1**
VOTOS CONTRA	17	1	0	0	1	**19**

------**DELIBERAÇÃO Nº 45/AM/2012**:

------**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, na sequência de uma solicitação da Câmara Municipal: "Introdução de 1 Ponto na Ordem do Dia, ao abrigo do Artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro: - Apreciação e votação do pedido de autorização para que a FUTURLAGOS – Entidade Empresarial para o Desenvolvimento, E.E.M., promova o Concurso Público de concessão da exploração de 4 quiosques do Parque de Estacionamento da Frente Ribeirinha/Avenida dos Descobrimentos e fixação das respetivas condições gerais. Este Ponto passa a ser o Ponto 16 da Ordem do Dia."----------

------Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Proposta de Alteração apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	5	1	1	1	**24**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	1	0	0	0	0	**1**

------**DELIBERAÇÃO Nº 46/AM/2012**:

------**Aprovada**, por maioria, a Proposta de Alteração apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal.----------

------Seguidamente foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.----------

------Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	1	0	0	1	**18**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	1	4	1	1	0	**7**

------**DELIBERAÇÃO Nº 47/AM/2012**:

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

------**Aprovada**, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.----------

------**PONTO 1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-514-21.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução a este assunto e apresentou a equipa que elaborou o Plano.----------

Seguidamente teve lugar a apresentação do Plano de Urbanização de Lagos, por parte da empresa que o elaborou – Progitape – Arquitetura, Planeamento, Engenharia, tendo representado a empresa a Sra. Arqª Isabel Dantas, estando presente ainda o Sr. Eng. Silva e a Sra. Dra. Ana Marreiros, por parte da equipa técnica da Câmara Municipal que acompanhou todo este processo.----------

------Esta apresentação, em powerpoint, por parte da Sra. Arqª Isabel Dantas em representação da Progitape – Arquitetura, Planeamento, Engenharia, é composta pelos seguintes diapositivos:

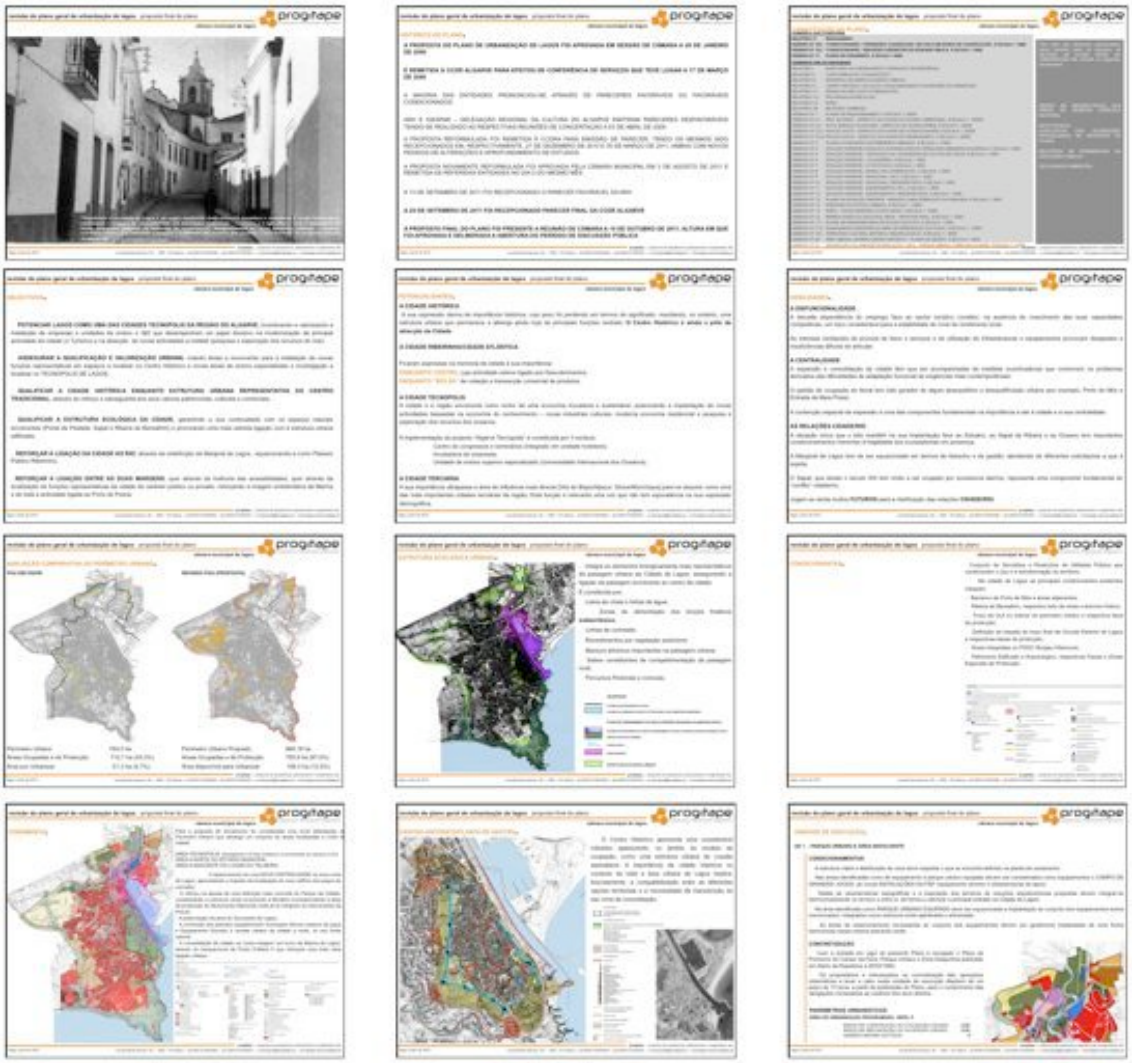

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

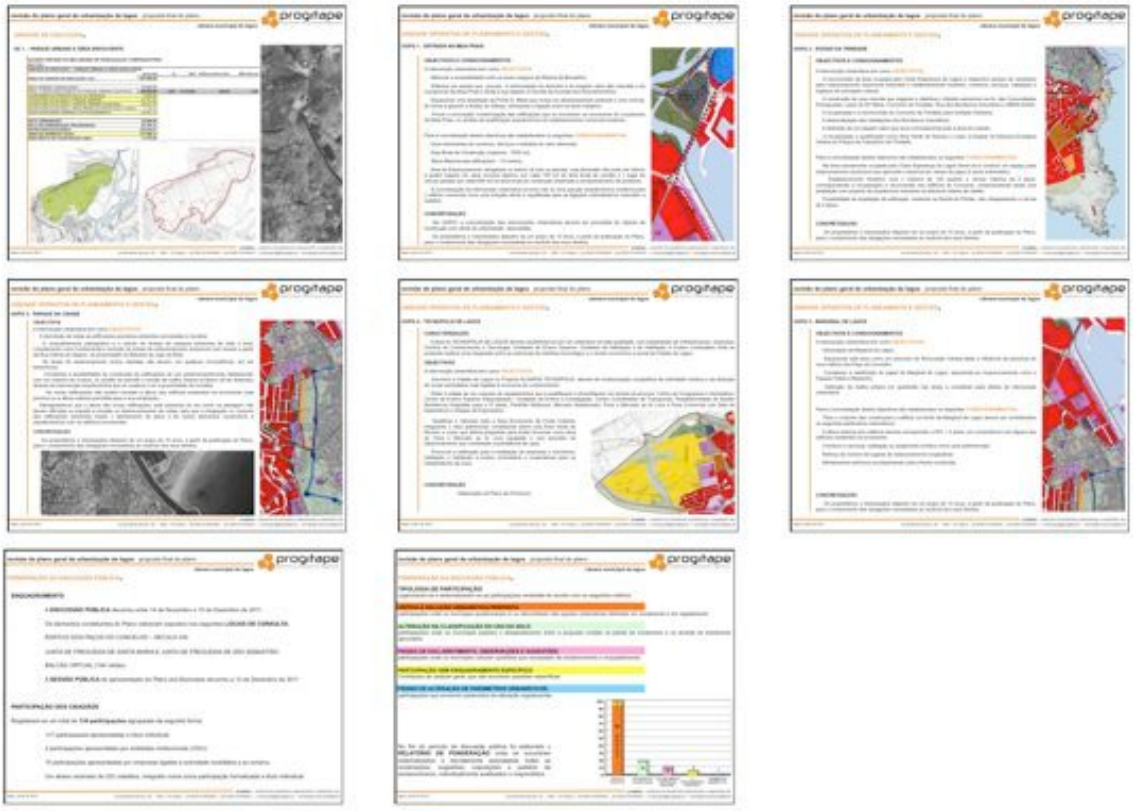

------O Sr. Celso Costa (CDU) leu a seguinte Proposta: "O Relatório da discussão pública sobre a Proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Lagos está posto à apreciação da Assembleia Municipal. Temos perfeita consciência da extrema importância para o futuro desta nossa cidade de Lagos, da sua população e suas condições de vida e de trabalho, que virá a ter o resultado da deliberação que hoje é pedida a esta Assembleia Municipal. O Plano de Urbanização não é só uma lista das ocupações que se podem dar aos terrenos da área que é atribuída à cidade, e de uma rede de ruas. É isto tudo, mas é muito mais, e esse mais é que é o essencial do urbanismo, que não é aqui o momento para o debater. Isso, como oportunamente propusemos nesta Assembleia e foi recusado, deveria ter tido lugar desde o início, a começar pela discussão do programa a colocar aos responsáveis pelas disciplinas que participam na construção dum Plano de Urbanização, e prosseguindo com a participação democrática de população. Isto é, obtendo uma solução que integre a cultura, no seu mais lato sentido, nas definições dadas pelas disciplinas participantes no Plano. Para além do cumprimento da letra das disposições legais aplicáveis, nada se verificou do conteúdo democrático, em termos da intervenção informada, conhecedora e atempada da população, culminando em que as participações públicas, que tiveram lugar apenas em fim de processo perante documento acabado, mereceram uma apreciação, esta de que nos foi agora dado conhecimento, só foi considerada em situações de pequeno pormenor, A justeza destes nossos conceitos para a elaboração do Plano de Urbanização de Lagos, veio a ser plenamente confirmada com o interesse revelado pela população de Lagos, com o total de 366 participações, entre entidades e cidadãos a titulo individual e em abaixo assinado.

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

Como era de esperar, depois da completa ausência de democraticidade na elaboração da proposta de Plano, que foi de conteúdo democrático inexistente em termos de participação publica, pois desde 1998 foram 13 anos de execução, e de eficácia praticamente nula na discussão pública que foi de 2 horas, o Relatório apresenta-se apenas como mais outra das formalidades a que a Câmara PS não pode fugir. A realidade é que, em resumo e substancia, o Relatório não faz mais do que correções de sintaxe e acertos de extremas de terrenos. Comecemos portanto por analisar o conjunto das questões levantadas pelas participações. É inegável que não foi objeto de análise séria, e de argumentação fundamentada, nenhum dos clamorosos erros apontados pelos munícipes nas questões com significado na estrutura da Cidade, ou seja, nas condições de vida urbana, na harmonia e equilíbrio dos espaços e ambientes, na hierarquia e uso das acessibilidades, na adequação e distribuição dos equipamentos e serviços públicos, nas matérias de incidência cultural, Na proposta agora apresentada à Assembleia, são mantidos exata e rigorosamente na mesma. a circular dita exterior mas percorrendo arruamentos, o não justificado alargamento do perímetro urbano, a expansão urbana sem programa e em local indefensável, a ocupação com construção especulativa de solos públicos livres ou com equipamentos e serviços públicos como na zona da Trindade e na chamada horta do Mateus, a ausência de reestruturação do Centro Urbano, o menosprezo pela caracterização e identificação urbana, o abandono das periferias à suburbanidade, as imposições para os projetos de novos edifícios no Centro Histórico, só para citar casos mais flagrantes. O que sobre todos estes erros foi proposto pelos participantes na discussão pública, sofreu a simples decisão de "não aceite", sem nada acrescentar ao que antes já estava dito. Passando agora à análise do que é apresentado no Relatório sobre a proposta concreta da CDU para a variante da EN 125. 1. Impacto ambiental. Sem dúvida que qualquer intervenção humana sobre condições naturais provoca um impacto ambiental. Mas é igualmente inegável que desse impacto podem resultar efeitos tanto negativos como positivos, dependendo da qualidade intrínseca da intervenção, tanto estética, o que será uma exigência que agora não se pode avaliar, mas que tendo-a é um elemento mutuamente valorizador, como em contribuição para saudáveis condições de vida humana, em qualquer dos seus aspetos, desde culturais até de salubridade, como neste caso, visando a melhoria da qualidade da estrutura urbana de Lagos. 2. Na proposta da CDU, esta ultima condição assume caráter decisivo, quando retira do interior da malha urbana todos os prejuízos ambientais, esses sim, já afirmados como indiscutível e profundamente negativos, dos arruamentos urbanos da zona de S. João serem percorridos pelo trânsito automóvel, ligeiro e pesado, de passagem, que pertence à variante da EN 125, que nada tem que ver com Lagos, ou que se dirige para distantes penetrações no esquema de vias urbanas da Cidade. 3. Plano de Pormenor e compromissos. O primeiro, é dito que vai ser revogado com a aprovação deste PU, portanto não é argumento. Os compromissos, não são identificados para poderem ser avaliados no significado e importância, ou mesmo em eventuais aspetos de irreversibilidade pontual, e serão sempre passíveis de conciliação e acerto, face aos benefícios, claros e evidentes, como se disse, para a

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

Cidade no seu todo. 4. Não é sequer abordada a hipótese incluída na proposta da CDU, para uma outra nova ponte rodoviária, e que agora, com os problemas surgidos na ponte de D.Maria II, toma foros de indispensável para os acessos à Meia Praia, considerando a provável e inviabilidade e até indesejável, da recuperação estrutural daquela ponte para transito de viaturas. Será ainda o complemento da retoma da forma original da ponte de D.Maria II como relevante património histórico/cultural de Lagos, reservando para o usufruto pedonal o encanto da sua qualidade estética e escala humana. 5. Assim, a proposta da CDU apresenta umas melhorias tão importantes para o planeamento de Lagos, que cai pela base o parecer de que "não é significativa em mais valia viária e de estruturação". Face às considerações atrás expostas não poderia a CDU deixar de votar contra a proposta de revisão do Plano de urbanização de Lagos agora apresentada pela Câmara Municipal a esta Assembleia."----------
------Esta Proposta de fazia-se acompanhar da seguinte imagem:

------O Sr. Celso Costa (CDU), aproveitando a presença da equipa, perguntou se o Urbanista mencionado no Plano é o agora Vice-Presidente da CCDR Algarve e ex-Vereador da Câmara Municipal, Dr. Nuno Marques.----------
------A Sra. Arqª Isabel Dantas, da Progitape – Arquitetura, Planeamento, Engenharia, esclareceu que o Dr. Nuno Marques fez parte da equipa no início dos trabalhos, ou seja, há uns bons pares de anos.----------
------A Sra. Manuela Goes (BE) perguntou o que se entende por edifícios de interesse arquitetónico e urbanístico e quais os critérios de escolha para esta

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

classificação.----------
------A Sra. Arqª Isabel Dantas, da Progitape – Arquitetura, Planeamento, Engenharia, disse que faz parte do Plano, para além do património que está classificado e inventariado, um documento produzido pela equipa que se chama "o património inventariado", que é um conjunto de fichas que correspondem ao levantamento que foi feito pela Câmara ao longo dos anos, dos quarteirões do Centro Histórico que continham um conjunto de edifícios, que apesar de não integrarem o património classificado, integravam o património da cidade e como tal, algumas intervenções, deveriam ser acauteladas.----------
------A Sra. Manuela Goes (BE) disse que é referido no Plano que são proibidas coberturas novas em telhados com a inclinação superior a trinta e cinco graus, pelo que perguntou se uma cobertura danificada não podia ser reparada com telha nova.-
------A Sra. Arqª Isabel Dantas, da Progitape – Arquitetura, Planeamento, Engenharia, esclareceu que pode, uma vez que não se mexe no que já lá estava, apenas se está a arranjar, a estrutura do telhado mantém-se.----------
------Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	1	0	**1**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	**1**
VOTOS CONTRA	17	5	1	0	0	**23**

------**DELIBERAÇÃO Nº 48/AM/2012**:
------**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------
------Seguidamente passou-se à votação da **PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	17	5	1	0	0	**23**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	1	**2**

------**DELIBERAÇÃO Nº 49/AM/2012**:
------Apreciada a Proposta do Plano de Urbanização de Lagos, foi deliberado, por maioria, nos termos do nº 1 do artº 79º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, **aprovar** o Plano de Urbanização de Lagos, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 6 de junho de 2012.----------
------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Celso Costa (CDU): "O Relatório da discussão pública sobre a Proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Lagos está posto à apreciação da Assembleia Municipal. Temos perfeita consciência da extrema importância para o futuro desta nossa cidade de Lagos, da sua população e suas condições de vida e de trabalho, que virá a ter o resultado da deliberação que

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

hoje é pedida a esta Assembleia Municipal. O Plano de Urbanização não é só uma lista das ocupações que se podem dar aos terrenos da área que é atribuída à cidade, e de uma rede de ruas. É isto tudo, mas é muito mais, e esse mais é que é o essencial do urbanismo, que não é aqui o momento para o debater. Isso, como oportunamente propusemos nesta Assembleia e foi recusado, deveria ter tido lugar desde o início, a começar pela discussão do programa a colocar aos responsáveis pelas disciplinas que participam na construção dum Plano de Urbanização, e prosseguindo com a participação democrática de população. Isto é, obtendo uma solução que integre a cultura, no seu mais lato sentido, nas definições dadas pelas disciplinas participantes no Plano. Para além do cumprimento da letra das disposições legais aplicáveis, nada se verificou do conteúdo democrático, em termos da intervenção informada, conhecedora e atempada da população, culminando em que as participações públicas, que tiveram lugar apenas em fim de processo perante documento acabado, mereceram uma apreciação, esta de que nos foi agora dado conhecimento, só foi considerada em situações de pequeno pormenor, A justeza destes nossos conceitos para a elaboração do Plano de Urbanização de Lagos, veio a ser plenamente confirmada com o interesse revelado pela população de Lagos, com o total de 366 participações, entre entidades e cidadãos a titulo individual e em abaixo assinado. Como era de esperar, depois da completa ausência de democraticidade na elaboração da proposta de Plano, que foi de conteúdo democrático inexistente em termos de participação publica, pois desde 1998 foram 13 anos de execução, e de eficácia praticamente nula na discussão pública que foi de 2 horas, o Relatório apresenta-se apenas como mais outra das formalidades a que a Câmara PS não pode fugir. A realidade é que, em resumo e substancia, o Relatório não faz mais do que correções de sintaxe e acertos de extremas de terrenos. Comecemos portanto por analisar o conjunto das questões levantadas pelas participações. É inegável que não foi objeto de análise séria, e de argumentação fundamentada, nenhum dos clamorosos erros apontados pelos munícipes nas questões com significado na estrutura da Cidade, ou seja, nas condições de vida urbana, na harmonia e equilíbrio dos espaços e ambientes, na hierarquia e uso das acessibilidades, na adequação e distribuição dos equipamentos e serviços públicos, nas matérias de incidência cultural, Na proposta agora apresentada à Assembleia, são mantidos exata e rigorosamente na mesma. a circular dita exterior mas percorrendo arruamentos, o não justificado alargamento do perímetro urbano, a expansão urbana sem programa e em local indefensável, a ocupação com construção especulativa de solos públicos livres ou com equipamentos e serviços públicos como na zona da Trindade e na chamada horta do Mateus, a ausência de reestruturação do Centro Urbano, o menosprezo pela caracterização e identificação urbana, o abandono das periferias à suburbanidade, as imposições para os projetos de novos edifícios no Centro Histórico, só para citar casos mais flagrantes. O que sobre todos estes erros foi proposto pelos participantes na discussão pública, sofreu a simples decisão de "não aceite", sem nada acrescentar ao que antes já estava dito. Passando agora à análise do que é apresentado no Relatório sobre a proposta concreta da CDU para a variante da EN 125. 1. Impacto ambiental. Sem dúvida que qualquer

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

intervenção humana sobre condições naturais provoca um impacto ambiental. Mas é igualmente inegável que desse impacto podem resultar efeitos tanto negativos como positivos, dependendo da qualidade intrínseca da intervenção, tanto estética, o que será uma exigência que agora não se pode avaliar, mas que tendo-a é um elemento mutuamente valorizador, como em contribuição para saudáveis condições de vida humana, em qualquer dos seus aspetos, desde culturais até de salubridade, como neste caso, visando a melhoria da qualidade da estrutura urbana de Lagos. 2. Na proposta da CDU, esta ultima condição assume caracter decisivo, quando retira do interior da malha urbana todos os prejuízos ambientais, esses sim, já afirmados como indiscutível e profundamente negativos, dos arruamentos urbanos da zona de S. João serem percorridos pelo transito automóvel, ligeiro e pesado, de passagem, que pertence à variante da EN 125, que nada tem que ver com Lagos, ou que se dirige para distantes penetrações no esquema de vias urbanas da Cidade. 3. Plano de Pormenor e compromissos. O primeiro, é dito que vai ser revogado com a aprovação deste PU, portanto não é argumento. Os compromissos, não são identificados para poderem ser avaliados no significado e importância, ou mesmo em eventuais aspetos de irreversibilidade pontual, e serão sempre passíveis de conciliação e acerto, face aos benefícios, claros e evidentes, como se disse, para a Cidade no seu todo. 4. Não é sequer abordada a hipótese incluída na proposta da CDU, para uma outra nova ponte rodoviária, e que agora, com os problemas surgidos na ponte de D.Maria II, toma foros de indispensável para os acessos à Meia Praia, considerando a provável e inviabilidade e até indesejável, da recuperação estrutural daquela ponte para transito de viaturas. Será ainda o complemento da retoma da forma original da ponte de D.Maria II como relevante património histórico/cultural de Lagos, reservando para o usufruto pedonal o encanto da sua qualidade estética e escala humana. 5. Assim, a proposta da CDU apresenta umas melhorias tão importantes para o planeamento de Lagos, que cai pela base o parecer de que "não é significativa em mais valia viária e de estruturação". Face às considerações atrás expostas não poderia a CDU deixar de votar contra a proposta de revisão do Plano de urbanização de Lagos agora apresentada pela Câmara Municipal a esta Assembleia."----------

------Declaração de Voto efetuada pela Sra. Manuela Goes (BE): "O Bloco de Esquerda vota contra o PU de Lagos porque: 1 - Este plano acaba por não salvaguardar o sapal de Lagos na sua especificidade, ou seja, enquanto habitat único em risco, dada a diminuição drástica a que se tem assistido da área ocupada pelo mesmo, pois apenas o considera um espaço verde dentro da área urbana, facto que não o protege de uma potencial edificação no futuro. Queria apenas recordar que este grupo municipal apresentou uma proposta de classificação desta zona como área protegida municipal. 2 - O Plano também prevê a construção de edificado de grande dimensão na área extramuros, presentemente usada como estacionamento, como "remate" do bairro 28 de setembro. Do nosso ponto de vista seria mais adequado uma zona verde, parque, jardim ou zona de jogos, até porque impediria o aumento da pressão do edificado na própria muralha, monumento nacional a necessitar há algum tempo de uma intervenção profunda, dado os pequenos

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

desmoronamentos que têm ocorrido (por ex: junto da rua do Caracol); 3 - O Plano prevê a construção de um hotel de 5 estrelas, com cerca de 120 quartos, no antigo convento da Trindade, isto ao mesmo tempo que salienta na p. 49 o projeto de "recuperação" do dito edifício do convento. Já tendo sido apresentado pelo BE uma moção de classificação do convento como edificado de interesse municipal dado o seu valor histórico, moção esta rejeitada liminarmente, como é que se entende uma "recuperação" de um edifício de pequena dimensão aliada à construção de 120 quartos de luxo? Está claro que a reconstrução deverá antes corresponder à construção de raiz de um espaço com alguns apontamentos do antigo convento, ou seja, à custa deste. Estes aspetos contrariam o programa eleitoral que apresentamos em 2009 e mediante o qual elegemos um deputado à Assembleia Municipal de Lagos."----------

------**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.----------

------**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

------**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 2 de julho de 2012, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 15 minutos, da madrugada do dia 26 de junho, declarado encerrada esta Reunião.----------

------Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu,.....

.....,

Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--

.....

.....

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com